



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 28 DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 074/2018-GAPRE

de 28 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e IX e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Revogar ato administrativo que deferiu, no todo, os pedidos do processo administrativo nº 969/2017. Embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto.

Conclui-se, assim, que o juízo de oportunidade e conveniência do qual se origina o ato revogatório deve ser considerado pela Administração em cada caso concreto e nunca dissociado da observância de uma adequada compreensão da noção de interesse público, bem como dos limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico para tanto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 28 de fevereiro de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal